



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 12/02/15

ROSELIANE D. WINTER
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

Parecer nº 10 de 2015.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Projeto de Lei nº 158, de 2014.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Servidores Cecília Rios, APPS Zilda Arns, APPS Miguel Liba, APPS Jardim Veneza, APPS Transparência, APPS Irmã Iolanda, APPS Maria Vaz e APPS Stanislava.

Autor Projeto: Vereadores: Gugu Bueno, Claudio Gaiteiro, Fenando Winter, Jaime Vasatta, Pedro Martendal, João Paulo de Lima, Walmir Severgnini, Luiz Frare, Aldonir Cabral, Jeovane Machado, Vanderlei A. da Silva, Romulo Quintino, Celso Dal Molin e Jorge Bocasanta.

Relator: Vereador Marcos Rios/SDD.

Parecer Favorável.

I – RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei nº 158, de 2014, de autoria da maioria dos Senhores Vereadores, que Declara de Utilidade Pública várias entidades educacionais que prestam serviços de relevantes interesse público para o Município de Cascavel.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que tratam sobre Declarações de Utilidade Pública, analisando sempre a conveniência e a oportunidade da matéria.

E, como Relator, entendo que as entidades ora especificadas no Projeto de Lei nº 158, de 2015, são merecedora dessa utilidade pública, por ser prestadoras de serviços de grande interesse publico, sem com isso, obterem qualquer finalidade lucrativa. *WR*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – VOTO DO RELATOR


Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Lei nº 158, de 2014, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Marcos Rios
Vereador/Relator

III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, acompanham o voto do Eminente Relator, o que manifestam pelo Parecer Favorável ao mesmo.


Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 9 de fevereiro de 2015.



Marcos Rios
Vereador/Presidente



Claudio Gaitero
Vereador/Secretário



Rui Capelão Cardoso
Vereador/Membro